



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000012

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 06000.06004.08.243.0185.3556
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002833	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
<b>Descrição</b> Clínica Esperança_ CNPJ 03.473.413/0001-81 - repasse a instituição para execução de reforma nas instalações da instituição e limpeza nos restos de obras já executadas		
<b>Beneficiário</b> 03.473.413/0001-81-CLINICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  40.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		40.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  40.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

A reforma tem como objetivo adequar as instalações da lavanderia para melhor atender ao público assistido

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Psicóloga Tanise Sabino



Ato 10138 /2007 - Data 11/01/2007 Ano 2007  
Lei Municipal  
DOPA  
Fonte 16/01/2007  
Pág. 2



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**LEI Nº 10.138, de 11 de janeiro de 2007.**

*Declara de utilidade pública a  
Clínica Esperança de Amparo à  
Criança – CEACRI.*

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI –, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

*José Fogaça,*

*Prefeito.*

*Marilú Medeiros,*

*Secretária Municipal de Educação.*

Registre-se e publique-se.

*Clóvis Magalhães,*

*Secretário Municipal de Gestão e*

*Acompanhamento Estratégico.*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.473.413/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA ESPERANCA DE AMPARO A CRIANCA - CEACRI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DEODORO</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>91.260-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRO SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(051) 3861-715</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/1999</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **15:58:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

**Origem do Recurso: Emenda parlamentar – Câmara Municipal de Vereadores**  
**Vereador: Tanise Sabino**  
**Número da emenda:**  
**Ano da emenda: 2023**  
**Valor da emenda:**  
**- Corrente/Custeio: R\$ 40.000**  
**- Capital/Investimento:**

### 2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Clínica Esperança de Amparo à Criança			
Endereço		E-mail	
Rua Deodoro, 255 Mário Quintana		Projetos@clinicaesperanca.org	
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Porto Alegre	RS	91260-370	51-34072025
Conta Corrente	Banco	Agência	
Nome do Representante Legal			
Ana Tereza Taranger			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		DDD/TELEFONE
SSP 6003539415	678.563.490-34		(51) 98029-5274
Endereço		E-mail	
Travessa Universina Araújo Nunes nº 72 ap 408		projetos@clinicaesperanca.org	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto			
Ana Tereza Taranger (Daniela Barbosa/Isana Domingues)			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		DDD/TELEFONE
SSP/1010824561	284.246.620-91		(51) 98029-5274
Endereço		E-mail	
Travessa Universina Araújo Nunes nº 72 ap 408		projetos@clinicaesperanca.org	

at

### 3- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Clínica Esperança de Amparo à Criança é uma OSC (Organização da Sociedade Civil), fundada em 01/05/1997, teve seu início atendendo crianças soropositivas, acolhidas por diversos motivos, sendo os principais deles o falecimento dos pais e/ou falta de estrutura familiar para lidar com a doença, que na época era de pouco conhecimento.

Atualmente, a Instituição acolhe 41 crianças, sendo 25 na Clínica Esperança, 08 na Casa Lar Mary Taranger e 8 na Casa Lar Ericsh Jalper. Todos na faixa etária de 0 à 18 anos.

Contando com um quadro funcional de 53 funcionários entre: educadores sociais, cozinheira, auxiliares de cozinha e serviços gerais, assistente social, psicóloga, enfermeira, técnicas de enfermagem, administrativo, educadora residente, folguista e 2 coordenadores, que desempenham um trabalho contínuo e eficaz na Clínica e nas Casas Lares.

O espaço físico da instituição é de alvenaria, composto por dois prédios de 2 andares, entre suas dependências contamos com cozinha, lavanderia, sala de enfermagem, administrativo, setor financeiro e de Recursos Humanos, sala de recreação para as crianças, salas de convivência, refeitório, banheiros e outros.

### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Repasso de recursos financeiros destinados a reforma da lavanderia da instituição com intuito de aumentar e agilizar a lavagem e secagem de roupas e acessórios reformando o espaço da lavanderia.	Período de Execução*	
	Início 30 dias	Término 90 dias

Observando a maneira de como ocorrem lavagens, desinfecção e higienização das roupas, calçados e acessórios sentiu-se a necessidade de tornar esse serviço mais ágil, otimizando o tempo gasto com as lavagens. Também se faz necessário um cuidado especial com a separação e o local onde as roupas limpas são guardadas. Pois hoje o espaço não possui um lugar específico para este fim, sendo assim roupas ficam por vezes soltas por cima de mesas ou cadeiras, causando assim uma ineficiência na desinfecção realizada anteriormente.

Um espaço adequado para a separação, lavagem e guarda de roupas, justifica-se pela importância de ter um lugar próprio para o cuidado que as roupas e pertences das crianças, pois conforme especialistas apontam, usar roupa vinda da loja ou proveniente de doações pode resultar em problemas de saúde, entre eles irritação de pele, infecção por fungos, piolho e até mesmo sarna.

As crianças quando chegam a Instituição recebem os cuidados necessários para lhes garantir os direitos, até então negados. É nosso dever garantir a inviolabilidade da integridade física [...] e objetos pessoais, visto que a Instituição passa a ser a residência delas durante o período de acolhimento,

at

conforme preconiza o artigo 17º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

As iniciativas da Instituição para conseguir recursos para reforma da lavanderia, tornou-se um dos focos da captação de recursos, onde contamos com seu apoio.

Através da verba captada, vamos oportunizar um grande benefício no que diz respeito ao direito a preservação da imagem e identidade dos acolhidos. A parte arquitetônica do plano está sob orientação e supervisão da equipe de engenharia.

Assim, o seu investimento é muito importante e irá agregar valor a esta causa social, que é garantir os direitos das crianças e adolescentes da instituição.

## 5 – Metas a serem atingidas

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Execução da reforma da sala da lavanderia, com execução dos seguintes serviços: ajustes na alvenaria, tratamento dos pontos de umidade, reboco, colocação de piso, azulejo, forro de PVC, pintura interna, instalação hidráulica e elétrica.	Melhoria no espaço físico onde as roupas são higienizadas e desinfectadas.	Fotos, relatórios diários Antes, durante e depois  Roupas organizadas
Limpeza da obra e remoção de entulhos	Ambiente limpo e agradável	Registro Fotográfico

## 6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto

### a. – Cronograma de Atividades Propostas

Ativ	Descrição da atividade----- -----	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11
1	Ajustes na alvenaria;	x										
2	Tratamento dos pontos de umidade, reboco;	x										
3	Colocação de piso e azulejo;		x									
4	Colocação de forro PVC e		x									

*at*

	pintura interna;												
5	Instalação elétrica e hidráulica;		X										
6	Limpeza da obra e remoção de entulhos			X									

## 7 - RESULTADOS ESPERADOS

Entendemos como fundamental um espaço adequado, organizado e salubre para que as roupas e pertences das crianças tenham o cuidado e durabilidade que é esperado.

Esperamos com a conclusão deste projeto, que as crianças e adolescentes acolhidos e os que passarem pela instituição tenham suas roupas e pertences higienizados com segurança, agilidade e cuidado. Que todo material que passar por higienização, desinfecção ou secagem garanta saúde e bem estar para nossas crianças, estando armazenado em local seco, arejado e limpo.

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	Recursos Humanos e encargos (funcionários)		
	Recursos Humanos (PJ, Autônomo/RPP, etc)		
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiro – PF ou PJ		
	Reforma (Adequação/Melhorias)		
	<b>Subtotal por Categoria Econômica</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	Construção	R\$ 40.000,00	
	Ampliação		
	Equipamento e Material Permanente		
	<b>Subtotal por Categoria Econômica</b>		
<b>TOTAL</b>		R\$ 40.000,00	

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	Reforma					
Melhorias						
ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)</b>						

at

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Clínica Esperança de Amparo à Criança proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre, 30 de outubro 2023

Local e Data

Ana Taranger

Proponente

Ana Tereza Taranger

## 11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

at